



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.358 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 950.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 260.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 - R\$ 420.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 - R\$ 120.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FONTE 1635 - R\$ 150.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R\$ 100.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
33.90.39.08.1635	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
33.90.39.19.1600	Assinaturas e Publicações	R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00
------------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Rede de Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.71.70.01.1600	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 80.000,00
33.90.14.00.1600	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00
33.90.39.34.1500	Exames Complementares Judiciais	R\$ 30.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 200.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde

PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
44.90.52.03.1621	Mobiliário em Geral	R\$ 70.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Remun. Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 180.000,00
33.90.39.22.1635	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 150.000,00
33.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 90.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Rede de Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinas	R\$ 30.000,00
------------------	---------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1600	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 100.000,00
33.90.32.02.1600	Medicamentos	R\$ 50.000,00
33.90.39.17.1600	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde

PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 120.000,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de janeiro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal